



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 244/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 419/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Linha 21 – ASPRULIN, com sede no Município de Cacoal.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de agosto de 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 23/08/12
Horas 10.00
Por Sandra



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 419/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Linha 21 – ASPRULIN, com sede no Município de Cacoal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Linha 21 – ASPRULIN, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de agosto 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO